



P O R T A R I A Nº 81/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de dar celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º grau;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os efeitos da Portaria nº **71/2018-CGJ/AM**, de 11/07/2018.

Art. 2º. INSTITUIR Comissão Permanente, com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º Grau, composta pelos servidores: SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTÊNCIO (**sem ônus**) LAURINEIDE DA SILVA PAIVA (**com ônus**), CARLOS SILVA DO NASCIMENTO, (**com ônus**), RUBEM NERY DA SILVA, (**com ônus**), LÚCIO PRINTES DOS SANTOS, (**com ônus**).

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 25 de julho de 2018.


Desembargador **LAFAYETE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça